



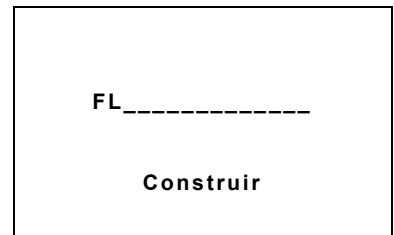
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elaboração:

Consortio Publico de Infraestrutura do
Extremo Sul da Bahia

Teixeira de Freitas – BA

2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Administração necessita de CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LADEIRA DA ESTRADA QUE LIGA SULZINHO A BA 699 (JUCURUÇU) NO MUNICIPIO DE VEREDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 959313/2024/MIDR/CAIXA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

1.2 O Consórcio Construir está localizado no Extremo Sul do Estado da Bahia, o mesmo é composto por 13 Municípios, em uma macroregião de mais de 700 mil habitantes. São vários quilômetros de estradas vicinais, que por falta de não foram pavimentadas, se encontram desgastadas, ficam intransitáveis em dias de chuva, o que dificulta o escoamento da produção agrícola. A agricultura com a produção de mamão, mandioca, abóbora, melancia, leite, é a principal fonte de renda da região.

1.2. Em consonância com o programa, busca a Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais), visando diminuir trechos que são gargalos para os produtores rurais. Com a intervenção busca-se otimizar o escoamento da produção, minimizando riscos, diminuindo os custos e promovendo o desenvolvimento sustentável.

1.3. Será atendido pequenos produtores rurais, produtores da agricultura familiar, dos municípios de Vereda, Itanhém, Teixeira de Freitas, que utilizam as estradas para escoar a produção.

1.4. Com problemas a ser resolvido diversos são os trechos das estradas vicinais que comprometem o escoamento da produção, elevam o custo dos insumos, uma vez que ficam intransitáveis em dias de chuva, uma vez que não possuem pavimentação.

1.5. Com resultados esperados de estradas com os piores trechos pavimentados, proporcionando maior facilidade no escoamento da produção, diminuição das perdas ocasionadas pela falta de estradas adequadas. Com a execução do objeto proposto pretende-se fomentar as cadeias produtivas, incentivando o homem do campo, gerando renda para as pessoas que vivem da produção agrícola. Com a realização da intervenção, espera-se reduzir o custo dos insumos, diminuindo os custos da produção.

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

2.1 A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual. Justifica-se a ausência visto que o inciso VII, do art. 12 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, versa sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), a saber:

“(…) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.



FL_____

Construir

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Exigência de qualificação técnica dos potenciais contratantes;
- 3.1.2. Padrão mínimos de qualidades em conformidade às normas técnicas pertinentes;
- 3.1.3. Prazo de entrega conforme o cronograma físico-financeiro;
- 3.1.4. Prazo de execução de acordo com o cronograma físico-financeiro.

3.2. Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE. Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE.

3.3. Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso.

3.4. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender às normas da (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT, DER/BA e SEINFRA/BA, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

3.5. Na ausência de normas brasileiras deverão ser usadas as normas internacionais cabíveis.

3.6. A contratada deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Consórcio CONSTRUIR.

3.7. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

3.8. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

3.9. Ficará a CONSTRUTORA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua responsabilidade exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

3.10. A CONSTRUTORA será responsável pelos danos causados ao Consórcio e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

3.11. Será mantido pela CONSTRUTORA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

3.12. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

3.13. A CONSTRUTORA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

3.3 REQUISITOS LEGAIS

3.3.1. Cumprimento integral das disposições estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista, conforme determinado pela legislação em vigor.

3.3.3. Apresentação dos documentos de qualificação técnica requeridos para execução do contrato.

3.4 HABILITAÇÃO

3.4.1 Além dos documentos exigidos em Edital da Licitação, são exigidos:

3.4.1.1. Comprovante de aptidão para o desempenho de atividade pertinente a execução do objeto desta licitação, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedida pelo CREA/CAU.

3.4.1.2. A equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços deve possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Todos os serviços

deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA.

3.4.1.3. Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao conselho competente de engenharia e agronomia ou de arquitetura.

3.5 PRAZO DE EXECUÇÃO

3.5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

4.1. Conforme o quantitativo apresentada a seguir, nas informações obtidas foram considerados o quantitativo do contrato de repasse nº 959313/2024/MIDR/CAIXA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	
1.1	90777	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares
1.2	90776	Encarregado Geral com encargos complementares
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA
2.2	S02605	Locação de serviços de pavimentação
3	SUB-BASE E BASE	
3.1	101123	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020
3.2	105581	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA -50%-50%. MISTURA EM PSTA, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
3.3	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO
3.4	5914351	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE
3.5	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA
3.6	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário
3.7	S02592	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
4	PAVIMENTAÇÃO	
4.1	S02593	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte
4.2	100970	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020
4.3	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020
4.4	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
4.5	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020
4.6	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020
4.7	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020
5	SINALIZAÇÃO	
5.1	5213400	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm

5.2	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO
5.3	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação
5.4	5219546	SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - CONFECÇÃO
6	LIMPEZA DE OBRA	
6.1	S02450	Limpeza geral
7	DRENAGEM	
7.1	102738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021
7.2	94286	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANALISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Trata-se da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada com base nos requisitos da contratação, identificaremos as soluções encontradas por essa secretaria ou setor no mercado, capazes de satisfazer a necessidade da Administração, isto é, resolver o problema demandado.

5.2. A obra será de Execução Indireta.

5.3. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário. Nesse caso, fica estabelecido a planilha orçamentária confeccionada com base nos bancos de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE), Secretaria de Estado e Infraestrutura (SEINFRA) e semelhantes como critério de medição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores encontrados na estimativa de preços da contratação serão compatíveis com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços dos bancos de dados do SINAPI, ORSE E SEINFRA.

6.2. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência. Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LADEIRA DA ESTRADA QUE LIGA SULZINHO A BA 699 (JUCURUÇU) NO MUNICIPIO DE VEREDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 959313/2024/MIDR/CAIXA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas, os projetos e memoriais descritivos, com elementos que deverão ser definidos dentro dos seguintes serviços:

I - Serviços Preliminares

II – Terraplenagem

III - Revestimento Primário



FL_____

Construir

IV - Sinalização viária

7.2. A fundamentação legal para a escolha desta solução está alinhada com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que regula as contratações públicas e exige que o processo licitatório seja capaz de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, eficiência nos contratos, além de estimular o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).

7.3. Dessa forma, o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o interesse público envolvido, permitindo uma execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa, alinhada aos princípios estabelecidos pelo art. 5º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.4. Doutro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

7.5. Diante do exposto, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, atendendo às necessidades solicitadas, é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LADEIRA DA ESTRADA QUE LIGA SULZINHO A BA 699 (JUCURUÇU) NO MUNICIPIO DE VEREDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 959313/2024/MIDR/CAIXA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8.3. RESULTADOS ESPERADOS

8.3.1. Pretende-se, como resultado da contratação:

8.3.2. Atender as demandas específicas DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA;

8.3.3. Estradas adequadas, redução dos prejuízos causados no transporte da produção, redução dos custos de produção, fortalecimento da cadeia produtiva, fomento ao setor agrícola e industrial.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. De acordo com o art. 18, § 1º, inciso XII da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, durante a fase preparatória do processo licitatório, é indispensável considerar os impactos ambientais que a contratação pode ocasionar, bem como as devidas medidas mitigadoras.

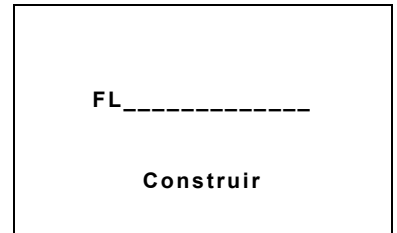
9.2. A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. Para a execução de fiscalização da gestão contratual, a Administração designará agentes públicos como fiscais de contratos e gestor, mediante Ato Administrativo e conforme atribuições definidas pela Resolução 009/2024.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



12. CONCLUSÃO

12.1. Conclui-se, portanto, diante do exposto e da legislação aplicável, que a contratação proposta é viável e prudente, representando a decisão mais acertada para atendimento das necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, cumprindo os requisitos legais e as expectativas de eficácia, eficiência e economia, preconizadas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente